

Ata n.º 27

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Extraordinária)

No dia 07 de julho de 2015, pelas 15h00m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia

2. Unidades Orgânicas

2.1. Unidade de Coordenação Administrativa

2.1.1. Contabilidade

2.1.1.1. 6.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

2.1.2. Contratação Pública

2.1.2.1. Procedimento por Ajuste Direto para a "Aquisição de Serviços de Consultoria para Realização do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra"

2.1.2.1.1. Parecer prévio vinculativo

2.1.2.1.2. Delegação de competências

2.2. Unidade de Gestão de Fundos Comunitários

2.2.1. Análise da Proposta de Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - fase negociação

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do CI deu início à reunião, fazendo circular a lista de presenças para recolha das assinaturas dos presentes, que se junta como anexo número um à presente ata, tendo-se verificado a existência do *quorum* necessário.

Assim, registou-se que participaram na reunião:

Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Miguel Rondão Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marquero;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Henriques Norte;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Vereador da Câmara Municipal de Penela, Rafael Cândido Justino Baptista, o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Cantanhede, Luís Pedro Casalta Martins de Castro, bem como a Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Soure, Teresa Margarida Vaz Pedrosa.

Ordem do Dia

2. Unidades Orgânicas

2.1. Unidade de Coordenação Administrativa

2.1.1. Contabilidade

2.1.1.1. 6.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente do CI apresentou, para aprovação do CI, a proposta da 6.ª alteração orçamental que, surge em resultado de algumas correções emergentes a efetuar aos documentos previsionais iniciais, aprovados em dezembro de 2014 e decorrente da atividade crescente da CIM RC, tendo-se constatado a necessidade de se proceder à redistribuição de dotações entre algumas rubricas orçamentais, mantendo o valor da despesa global.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 6.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

2.1.2. Contratação Pública

2.1.2.1. Procedimento por Ajuste Direto para a *"Aquisição de Serviços de Consultoria para Realização do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra"*

Relativamente a este assunto o Presidente do CI referiu que se pretende levar a cabo um procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços de consultoria para a realização do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes na CIM RC. Esclareceu que o Prof Álvaro Costa, da TRENMO, já elaborou um *audit* e surgiu agora a necessidade dos municípios que diretamente estão a organizar PEDUS nomeadamente Cantanhede, Coimbra, Oliveira do Hospital e Figueira da Foz reunirem com a empresa a fim de a pressionar à elaboração de um PMUS à escala da NUTS III que permita desenvolver os seus planos estratégicos. Propôs a realização da referida reunião na próxima sexta-feira, dia 10 de julho, pelas 16h00.

Neste momento entrou na reunião o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra dizendo que os documentos deveriam ser fornecidos atempadamente pela empresa, a fim de os mesmos poderem ser devidamente analisados e discutidos. Entende que a reprogramação do contrato de prestação de serviços, é insensata porque não corresponde de todo à necessidade da CIM.

O CI deliberou, por maioria, com uma abstenção da Câmara Municipal de Coimbra, concordar com a abertura de Procedimento por Ajuste Direto para a *"Aquisição de Serviços de Consultoria para*

Realização do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos termos que a seguir se deliberam.

2.1.2.1.1. Parecer prévio vinculativo

Relativamente à proposta n.º 13/2005 foi proposto que o Conselho Intermunicipal delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de *“Aquisição de Serviços de Consultoria para Realização do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”*.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal da Mealhada apresentando um parecer jurídico dos serviços jurídicos dessa autarquia respeitante à sujeição da redução remuneratória, tendo-se verificado no decorrer da reunião que o contrato de prestação de serviços se encontra sujeito a redução remuneratória.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de ajuste direto para *“Aquisição de Serviços de Consultoria para Realização do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”*.

2.1.2.1.2. Delegação de competências

Pelo Presidente do CI foi presente a proposta n.º 12/2015 na qual se propõe que o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal seja autorizado a proceder à aquisição de serviços respeitante ao procedimento *“Aquisição de Serviços de Consultoria para Realização do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”* com o preço base de 64.400 € e todos os procedimentos inerentes à contratação do serviço em questão.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal a proceder à aquisição de serviços respeitante ao procedimento *“Aquisição de Serviços de Consultoria para Realização do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”*, pelo valor base de 64.400 € (sessenta e quatro mil e quatrocentos euros), assim como todos os procedimentos inerentes à contratação do serviço em questão.

2.2. Unidade de Gestão de Fundos Comunitários

2.2.1. Análise da Proposta de Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - fase negociação

O Presidente do CI esclareceu que considera inaceitável a primeira proposta da Autoridade de Gestão (AG) em relação ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (Pacto).

Sobre a Prioridade de Investimento 2.3 – Modernização Administrativa disse que a CIM Região de Coimbra mantém na íntegra a proposta da realização de um projeto supramunicipal, sendo que o valor de investimento que se contrapõe é de 4.382.400€ e que a este valor deve ser acrescido as despesas com consultadoria para a elaboração do Plano de Ação no valor de 111.588€. Salientou que a instalação de Lojas do Cidadão, conforme vontade manifestada por alguns municípios, deverá ser resolvida com a Secretaria de Estado da Modernização Administrativa fora do contexto do Pacto do ITI. Deu também nota da conversa mantida com o Secretário de Estado da Modernização Administrativa e com o Ministro na qual ficou garantido que as Lojas do Cidadão serão acordadas com os municípios de forma consensualizada.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra questionando se alguns municípios poderão ser de alguma forma recompensados pelo facto de não estarem presentes em algumas iniciativas.

Pedi a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Penacova dizendo que o diagnóstico efetuado pela Deloitte teve em conta a realidade de cada município e que essa realidade pode mudar daqui a alguns meses, porém disse ter ficado com a ideia que o projeto pretendia nivelar todos os municípios, a tal coesão olhada como igualdade em que uns precisarão mais do que outros.

O Presidente do CI salientou que a verba destinada a esta PI foi adaptada às necessidades de cada concelho, de uma forma diferenciada, para se conseguir alcançar uma maior coesão territorial.

Respondendo o Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa reiterou que é necessário observar-se o mesmo critério para com as outras operações.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Tábua questionando se os municípios que avançam com as lojas de cidadão ainda vão beneficiar da candidatura da modernização administrativa e se a verba atribuída a esta PI consegue dar cumprimento ao Plano de modernização administrativa inicialmente proposto.

No que concerne à primeira questão o Presidente do CI respondeu que poderá haver a possibilidade numa eventual reprogramação, para além deste projeto na afetação de verbas locais e havendo interesse do município em desenvolver a loja do cidadão, ou porque quer requalificar o espaço ou porque tem absoluta urgência, numa ação de reprogramação poder ser contabilizado. Em relação à segunda questão disse que foi solicitado que se fizesse o ajustamento da proposta.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal da Lousã referindo que este município tem interesse numa Loja do Cidadão, no entanto entende que as Lojas do Cidadão não devem prejudicar o projeto de modernização administrativa apresentado pela CIM. Julga que na fase de negociação se deve garantir o reforço da dotação para este fim e não o abdicar de algum objetivo em favor do outro.

O Presidente do CI referiu que o valor de investimento agora contraproposto pela CIM é de 4.382.400€ considerando-o um valor razoável, que irá permitir a execução do projeto até à fase de reprogramação. Reforçou que a questão da instalação das Lojas do Cidadão deverá ser tratada, por cada município, com a Secretaria de Estado da Modernização Administrativa.

De seguida abordou a PI 4.3 referindo que esta CIM aceita a contraproposta definida pela AG, apesar de considerar as condições regulamentares desta PI pouco aliciantes, em termos financeiros. Informou que não é claro o modelo de financiamento de operações de eficiência energética esperando que essa clarificação possa ocorrer a breve trecho. Deu ainda nota que ao FEDER proposto pela AG deverá acrescer o financiamento das auditorias de eficiência energética no montante de 110.000€.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra informando que na Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) do 2020, ficou decidido que eficiência energética é apenas iluminação pública e piscinas. Informou também que a eficiência energética está a ser orientada para ser mediante um instrumento financeiro (empréstimo), alertando os autarcas para as questões relacionadas com o endividamento, contratação e todos os procedimentos correspondentes. Insistiu que a questão de eficiência energética, as dotações de fundos comunitários, é para ser reposto ou adiantado ou a partir de quinze dias depois de concluída a operação sendo este um dos pontos de conflito na medida em que há municípios e entidades intermunicipais que alinharam. Porém, esclareceu que inicialmente quando foi falado em eficiência energética, Governo e algumas instâncias da Comunidade Europeia admitiam que o ganho de eficiência energética seria repartido a meias. A ANMP defendeu que o ganho destinava-se ao beneficiário, isto é ao município ou a quem fizesse o investimento necessário à eficiência energética. Declarou que o que estava previsto era uma devolução de 50% das poupanças e o que está neste momento em cima da mesa é a devolução integral do dinheiro, mais os juros que podem ser baixos, a partir de 15 dias depois de concluída a operação.

Relativamente a este assunto o Presidente do CI propôs que se solicitem mais esclarecimentos à Autoridade de Gestão o que mereceu concordância dos presentes.

No que diz respeito às PI 5.1 e 5.2, o Presidente do CI admitiu que não está justificada, pelo PO SEUR a não elegibilidade da operação referente à instalação de uma plataforma de gestão de riscos, deu

igualmente nota que foi enviada uma contraproposta que prevê o financiamento de todas as operações submetidas ao Balcão 2020. Em relação à PI 6.3 disse que o CI discordou da contraproposta da AG, porque esta penalizava as operações a desenvolver no âmbito do seu Plano Supramunicipal de Valorização do Património Cultural, Natural e Promoção Turística. Questionou-se a não inclusão de intervenções em monumentos classificados como de interesse público sendo que no PO nada obstava a essa inclusão, percebendo-se uma priorização dos monumentos Património da Humanidade em relação aos classificados de âmbito nacional e aos de interesse municipal, mais referiu que devem ser consideradas algumas situações de exceção nomeadamente a Mata do Bussaco que encontrando-se num espaço classificado como monumento nacional constitui uma unidade indivisível patrimonialmente.

Clarificou que a contraproposta da CIM prevê a inclusão no Pacto de operações cujo promotor seja a Direção Regional da Cultura, deve obrigar à celebração de um protocolo prévio que inclua o calendário de execução física e financeira das operações. Saliu que este conjunto de operações deve ser monitorizado pela Direção Regional da Cultura responsabilizando exclusivamente esta entidade pelo incumprimento e que o atraso no início de qualquer das operações mapeadas, em relação ao cronograma protocolado, por um período superior a 6 meses, deveria determinar a sua exclusão do Pacto, cabendo à CIM RC a indicação de uma operação de substituição. Informou ainda que ao montante de FEDER afeto ao Pacto, no âmbito desta PI, deve acrescer o financiamento das operações de que a CIM é promotora.

O Presidente da Câmara Municipal de Penacova chamou a atenção para o facto de 5 milhões de euros vão ficar adstritos à AG que por sua vez irá lançar avisos em que a CIM Região de Coimbra concorrerá com outras entidades intermunicipais e outros indefinidos promotores.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra declarando que não altera uma vírgula ao que disse na anterior reunião do CI. A proposta que o Município de Coimbra comunicou à CIM são todos os monumentos e julga que tem de ser esclarecido porque é que a AG não aceita a inclusão dessas operações. Considerou esta situação uma fraude pois apenas estão contempladas obras da Administração Central a cargo da CIM RC para cumprir os 5% mínimo de FEDER perante a Comunidade Europeia.

Neste momento entrou a Presidente da Câmara Municipal de Góis.

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho entende a posição do seu homólogo de Coimbra, porém julga que a direção da CIM RC está a dar conhecimento de uma negociação que está a evoluir, não está ainda fechada.

O Presidente do CI acrescentou que a contraproposta da CIM prevê que, para além daquele mapeamento, a valorização de áreas naturais - criação de rotas (informação e sinalética) e o aditamento ao mapeamento das verbas necessárias na Mata do Bussaco.

Nesta ocasião, interveio o Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, dizendo compreender que quem tem determinado investimento previsto não se importe de pagar a componente nacional, porém questionou se não financiamentos para projetos imateriais de carácter cultural

Retomando a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra aludiu à carta que a ANMP enviou ao Senhor Primeiro Ministro, na qual se refere que a Administração Central está a pressionar as entidades intermunicipais e os municípios para que sejam estes a assumir a contrapartida nacional dos investimentos que competem à Administração Central. Para si, admitir este princípio é assumir uma quebra de solidariedade total, as dotações de obras nacionais que entrem nos ITI, devem acrescer à dotação global da área territorial NUT III. Este foi o princípio que ficou convencionado com o Governo e se existir uma quebra neste acordo está tudo perdido.

Nesta altura ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo.

O Presidente do CI discordou da opinião demonstrada pelo seu homólogo de Coimbra, entende que esta questão da PI 6.3 tem a ver com edifícios municipais, nacionais, religiosos, associativos, da misericórdia, e de várias outras entidades ou seja, muitos edifícios não pertencem sequer ao Estado. A contrapartida nacional será assumida pelo Estado na parte em que não é municipal e para si este é um princípio aceitável.

Relativamente a este assunto o Presidente da Câmara Municipal de Penacova solicita que fique registado em ata a posição do Município de Penacova: o Monumento que está mapeado em Penacova está reconhecido nesse mapeamento devido à pressão e ao trabalho que este município fez nos últimos anos para chamar a atenção para aquele património. Acrescentou que se dependesse da Direção Regional da Cultura ou da Secretaria de Estado da Cultura o monumento nunca constaria do mapeamento. Referiu que apesar do edifício ser monumento nacional o interesse das entidades nacionais relativamente aquela matéria é infinitamente inferior ao interesse do município e é por essa razão que está na disposição de pagar a contrapartida nacional. Apesar disto, salientou que o Município de Penacova, se a decisão for unânime e por questões de solidariedade, não pagará a contrapartida nacional.

O Presidente do CI concordou e disse que isso é o que está presente na proposta, acrescentou que se o convento de Seiça for incluído no mapeamento o Município da Figueira da Foz pagará a contrapartida

nacional. Propôs que se apresente esta contraproposta com as reservas colocadas pelo Município de Coimbra.

Reportando-se às PI 8.3 e 8.8, o Presidente do CI verificou-se que na contraproposta da AG há uma diminuição dos montantes FEDER e FSE sem qualquer justificação o que só pode ser por lapso, propondo-se o montante de financiamento inicial de cinco milhões de FSE e três milhões de FEDER.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra questionando se estas PI são geridas pela AG, pois nesse caso os municípios apenas servem de “barriga de aluguer” do Estado, ou seja está-se a “contribuir para que o Estado português se justifique perante a CE e encubra os alegados e propagados no mínimo 5% que é obrigado a transferir para as autoridades locais e a fazê-lo por esta classificação contabilística.”

Respondendo à questão o Presidente do CI disse que estas PI (criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras) não podem ser assumidas diretamente pelos municípios, tem de se contar com o apoio das instituições.

Tomou a palavra o Vice-Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital dizendo que estes valores destinados a apoiar estas PI não deviam estar na CIM mas antes nos GAL.

Finalizando a sua intervenção nesta matéria, o Presidente do CI reiterou que foi esta a proposta apresentada pela CIM, julga que desta forma existirá maior abrangência até porque o município da Figueira da Foz, no anterior quadro de apoio, não beneficiou de GAL e agora vai poder beneficiar em algumas freguesias. Prosseguiu a sua intervenção avançando até à PI 9.1 (inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade) referindo que nesta não há nada a contrapor.

Em relação à PI 9.7 reiterou que foram incluídas no mapeamento as operações na Extensão de Saúde de S Martinho da Cortiça e o Centro de Saúde de Mortágua, e deu nota da diminuição de valor FEDER ao CS de Granja do Ulmeiro, Soure. Referiu que no que concerne a PI 10.1 não há nada a contrapor e em relação à PI10.5 constatou-se uma escassa dotação do montante de FEDER tendo sido referido, pela AG, no processo de negociação, que o valor tinha tido em consideração questões demográficas. Chamou a atenção para a proposta de mapeamento das intervenções em equipamentos escolares sob a tutela do Ministério da Educação (ME), na qual a AG solicita aos municípios se algum pretendia protocolar a posição de Dono de Obra, sendo que nesses casos esses investimentos integram o Pacto e haverá lugar ao devido reforço de verbas FEDER.

O Presidente da Câmara Municipal da Lousã entende que na área da educação o montante é extremamente baixo, comparativamente com outras entidades intermunicipais.

Os Presidentes das Câmaras Municipais de Montemor-o-Velho e Pampilhosa manifestaram a vontade em mapear algumas escolas, que estão sob a tutela do Ministério da Educação, que carecem de substituição do amianto tendo o Presidente do CI solicitado essa informação o mais brevemente possível.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra dizendo não concordar com a proposta de mapeamento das intervenções nos equipamentos escolares pertencentes ao Ministério da Educação. O documento que agora temos de mapeamento foi a nossa CIM que me mandou, como moça de recados da AG ou duma entidade da Administração Central desconcentrada ou centrada. Infelizmente e desgraçadamente só nos faltava esse documento para fazer uma queixa contra este processo em Bruxelas.

O Presidente do CI entende que se deve responder à proposta apresentada nem que seja sob a forma de protesto.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra sugeriu que este assunto seja tratado diretamente pelo Ministério da Educação com os municípios da área NUT III da Região de Coimbra e não através da CIM.

O Presidente do CI reiterou que esse é um problema que poderá ser discutido entre o Ministério da Educação e qualquer município. Salientou que é dever e responsabilidade da CIM apontar quais as intervenções mais importantes em cada município solicitando aos municípios o rápido envio desse mapeamento, bem como a informação sobre a eficiência energética. Esclareceu que a data limite de entrega do Pacto é dia 9. Porém pode-se pedir um adiamento caso haja algum fundamento para o efeito. No caso da CIM Região de Coimbra pretendem-se mais esclarecimentos sobre esta questão da eficiência energética, sobre a questão do regadio, bem como mais tempo para mapear os investimentos em equipamentos escolares cuja responsabilidade cabe ao ME.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal da Lousã manifestando a sua preocupação com a articulação da estratégia do DLBC com os GAL em comparação com a atitude tomada por outras CCDR, propondo uma reunião das entidades intermunicipais com os GAL a fim de se tomar uma situação relativamente a esta situação.

Interveio o Vice-Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital dizendo que se vão reduzir os beneficiários, a tipologia de projetos e as dotações, ou seja, haverá menos projetos, menos beneficiários,

menos investimento público e menos investimento privado, na comparticipação desses mesmos projetos ou seja, isto vai ficar reduzido a 1/3 dos valores do anterior QREN.

Interveio o Presidente da Lousã referindo tem sido tratado um bocado assim de avisos, pré-capacitação e agora é que saiu o aviso e as entidades têm até 27 de julho para apresentar a candidatura, mas sem saber em rigor qual a dotação financeira. O que sabem é que do menu do aviso resulta uma menor capacidade de intervenção e da atuação destas entidades comparativamente com o que acontece noutras CCDR.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra mostrando-se solidário com o ponto de vista defendido pelo autarca da Lousã, bem como com a postura que é preciso fortalecer as DLBC e a AG tem de ser mais aberta e menos “armadilha” nas contas e na disponibilidade de abertura de concurso. Acrescentou ainda, que representa o único município da Região Centro que foi expurgado de qualquer DLBC, enquanto há outros que tem duas costeiras, rurais e urbanas.

O Presidente da Câmara Municipal da Lousã entende o desabafo do seu homólogo de Coimbra, e compreende que esse município foi muito penalizado especialmente quando comparado com outros municípios da mesma tipologia no âmbito da região centro. Propôs que a direção da CIM fale com a representante da Federação Minha Terra, que é quem tem mais elementos neste momento e é também presidente de uma associação cujo município está no âmbito desta CIM, e que pudesse tomar uma posição, existindo depois uma articulação da Federação Minha Terra com os diferentes GAL.

O Presidente do CI deu nota que será enviado hoje um ofício à AG a solicitar o adiamento da assinatura do Pacto bem como os esclarecimentos referidos anteriormente, ficando marcada a próxima reunião do CI para dia 14 de julho.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quarenta e oito minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Albino Rainho Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreira)